



DECRETO Nº 172, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora **LARYSSA CRISTINA ABREU DELAZARE MACIEL**, dentista PSF, registro funcional nº 14007, a partir do dia 12/12/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 12 de dezembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal